DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO 12
Licitações e Contratos 12
Extrato 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2804, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº3.383 de 13/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.459.503,38 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab Prefeito e Dep.....42.671,74

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 020 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab Prefeito Dep.....7.886,45

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 030 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....3.745,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 036 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....273,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 041 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ Procuradoria Geral.....17.811,83

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 043 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ Procuradoria Geral.....2.384,83

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ Procuradoria Geral.....400,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 046 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ Procuradoria Geral.....651,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 059 - 04.122.0046.1011.0000 Ampl.Sist. Informática - Adm Geral.....1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 061 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....118.461,79

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 062 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....376,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 065 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....810,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 068 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....83.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 070 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....66.100,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 076 - 04.122.0296.2043.0000 Manutenção das Sentenças Judiciais.....50.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 087 - 04.123.0056.2008.0000 Manut das Ativ dos Serviços de Finanças.....3.595,63

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 089 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ dos Serviços de Finanças.....4.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 091 - 04.123.0056.2008.0000 Manut das Ativ dos Serviços de Finanças.....9.928,08

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 101 - 12.365.0160.2009.0000 Manut Ativ das Creches-Ensino Infantil.....10.081,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 127 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ Pré-Escolas-Ensino Infantil.....97.082,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 129 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....13.520,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 130 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ Pré-Escolas-Ensino Infantil.....13.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 132 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ Pré-Escolas-Ensino Infantil.....1.130,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 133 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ Pré-Escolas-Ensino Infantil.....490,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 150 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ Emefs-Ensino Fundamental.....341.458,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ Emefs-Ensino Fundamental.....42.340,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 153 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ Emefs-Ensino Fundamental.....165.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 157 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ Emefs-Ensino Fundamental.....6.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 163 - 12.362.0152.2014.0000 Manut Ativ Ensino Médio.....2.870,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 479 - 12.362.0152.2014.0000 Manut Ativ do Ensino Médio.....13.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 209 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ Setor de Alimentação Escolar.....17.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 225 - 27.812.0270.2022.0000 Manut Ativ Setor de Esportes e Lazer.....26.513,16

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 228 - 27.812.0270.2022.0000 Manut Ativ Setor de Esportes e Lazer.....460,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 230 - 27.812.0270.2022.0000 Manut Ativ Setor de Esportes e Lazer.....1.580,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 239 - 13.392.0170.2024.0000 Manut Ativ do Setor de Cultura.....960,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 243 - 13.392.0170.2024.0000 Manut Ativ do Setor de Cultura.....19.350,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 258 - 23.695.0241.2026.0000 Manut Ativ do Setor de Turismo.....23.258,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 297 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde.....13.889,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 301 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde.....58.200,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 302 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde.....8.920,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 310 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....62.950,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 317 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde.....1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 319 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde.....59.700,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 511 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde.....19.184,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 355 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ Fundo Munic Assis Social.....32,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 364 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ Fundo Munic Assis Social.....44,28

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: 379 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Ad.....355,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 408 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor Obras e Serv Urb.....1.480,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021110 AGRICULTURA

Ficha: 423 - 20.605.0213.2036.0000 Manut Ativ Setor de Agricultura.....12.150,84

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 433 - 18.541.0207.2037.0000 Manut Ativ Setor do Meio Ambiente.....7.934,75

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL

Ficha: 458 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor Serv Estr Rod Mun.....675,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 460 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor Serv Estr Rod Municipais.....1.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL....R$ 1.459.503,38

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 023 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab Prefeito e Dependências.....-10.395,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 027 - 08.244.0105.1005.0000 Ampl Equipamentos Mat Permanente - FSS.....-1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 033 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....-8.577,16

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 034 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....-10.318,55

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 035 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020140 PROCON

Ficha: 048 - 04.122.0021.1008.0000 Ampl Equip. Mat Permanente - Procon.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 049 - 04.122.0021.1009.0000 Ampliação Sistema Informática - Procon.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 066 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....-5.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 067 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....-11.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 074 - 04.122.0046.2042.0000 Manut Apos. Pensões da Adm Geral.....-10.728,41

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Ficha: 075 - 04.122.0046.2042.0000 Manut Após Pensões da Adm Geral.....-7.532,49

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Ficha: 077 - 04.122.0296.2043.0000 Manutenção das Sentenças Judiciais.....-11.609,35

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 079 - 28.843.0291.2044.0000 Manutenção da Dívida Confessada.....-73.739,89

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 080 - 28.843.0291.2044.0000 Manutenção da Dívida Confessada.....-18.833,73

4.6.91.71.00 PRINCIPAL DÍVIDA CONTR. RESGATADA-INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 086 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ Serviços de Finanças.....-29.920,88

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 088 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ dos Serviços de Finanças.....-5.648,41

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 090 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ dos Serviços de Finanças.....-2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 093 - 12.365.0160.1014.0000 Ampl Equip.Mat Permanente – Creches.....-6.319,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 095 - 12.365.0160.1015.0000 Ampl.Sistema de Inf.- Creches.....-4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 105 - 12.365.0160.2009.0000 Manut Ativ das Creches-Ensino Infantil.....-9.861,60

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 106 - 12.365.0160.2009.0000 Manut Ativ das Creches-Ensino Infantil.....-3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 493 - 12.365.0160.1014.0000 Ampl Equip. Mat Permanente - Creches.....-10.284,36

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 122 - 12.365.0160.1018.0000 Ampl.Sist. Informática - Pré-Escola.....-8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 134 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ Pré-Escolas-Ensino Infantil.....-3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 145 - 12.361.0150.1021.0000 Ampl.Sistema de Informática - Emefs.....-24.535,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 162 - 12.362.0152.2014.0000 Manut das Ativ do Ensino Médio.....-15.872,26

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 164 - 12.362.0152.2014.0000 Manut das Ativ do Ensino Médio.....-72.631,43

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020560 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Ficha: 187 - 12.366.0169.1029.0000 Ampl Equipamentos Mat Permanente - EJA.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 189 - 12.366.0169.2019.0000 Manut Ativ Educ Jovens e Adultos.....-20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 12.366.0169.2019.0000 Manut Ativ da Educ Jovens e Adultos.....-4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 191 - 12.366.0169.2019.0000 Manut Ativ Educ Jovens e Adultos.....-5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 192 - 12.366.0169.2019.0000 Manut Ativ Educ Jovens e Adultos.....-1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 - 12.366.0169.2019.0000 Manut Ativ Educ Jovens e Adultos.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 194 - 12.366.0169.2019.0000 Manut Ativ Educ Jovens e Adultos.....-21.885,66

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 196 - 12.306.0142.1030.0000 Ampl Equip.Mat Permanente - Alim Escolar.....-4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 198 - 12.306.0142.1031.0000 Ampl.Sistema de Informática - Alim Escolar.....-3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 199 - 12.306.0142.1032.0000 Constr, Ref.Amp. Prédio da Alim Escolar.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 210 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ Setor de Alimentação Escolar.....-2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ficha: 218 - 27.812.0270.1033.0000 Ampl Equip.Mat Perm.-Esportes/Lazer.....-5.663,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 219 - 27.812.0270.1034.0000 Ampl.Sist. Informática - Esportes/Lazer.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 220 - 27.812.0270.1035.0000 Const.Refor.Ampl. Centros Esportivos.....-30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 226 - 27.812.0270.2022.0000 Manut Ativ Setor de Esportes e Lazer.....-3.157,92

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 232 - 13.392.0170.1036.0000 Ampl.Equip.Mat Permanente – Cultura.....-2.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 233 - 13.392.0170.1037.0000 Ampl.Sist. Informática - Cultura.....-1.750,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 234 - 13.392.0170.1038.0000 Aquis.Instrumentos Musicais p/ Banda.....-3.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 235 - 13.392.0170.1039.0000 Constr.Refor.Ampl. Prédios Culturais.....-100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 238 - 13.392.0170.2024.0000 Manut Ativ do Setor de Cultura.....-10.484,30

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 240 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....-2.461,33

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 242 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....-2.680,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 246 - 23.695.0241.1040.0000 Ampl.Equip.Mat Permanente – Turismo.....-8.360,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 248 - 23.695.0241.1042.0000 Constr.Refor.Ampl. Pontos Turísticos.....-17.844,50

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 249 - 23.695.0241.1042.0000 Constr.Refor.Ampl. Pontos Turísticos.....-124.824,66

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 250 - 23.695.0241.1042.0000 Constr.Refor Ampl. Pontos Turísticos.....-4.680,13

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 253 - 23.695.0241.2026.0000 Manut das Ativ do Setor de Turismo.....-30.298,95

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 255 - 23.695.0241.2026.0000 Manut das Ativ do Setor de Turismo.....-2.594,91

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 260 - 23.695.0241.2027.0000 Manut Contr.Subv. Sociais – Turismo.....-4.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Ficha: 509 - 23.695.0241.1042.0000 Constr.Ref.Ampl. Pontos Turísticos.....-101.298,38

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO

Ficha: 261 - 11.334.0205.1045.0000 Ampl.Equip.Mat Permanente - Trab/Emprego..-2.720,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 267 - 11.334.0205.2028.0000 Manut Ativ Setor Trabalho/Emprego.....-6.275,22

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 268 - 11.334.0205.2028.0000 Manut Ativ do Setor de Trabalho/Emprego.....-814,75

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 269 - 11.334.0205.2028.0000 Manut Ativ Setor de Trabalho/Emprego.....-3.498,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 386 - 15.451.0180.1060.0000 Constr.Ref.Ampl. Prédios Públicos.....-27.994,11

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 388 - 15.451.0180.1061.0000 Pav.Recap. Asfáltico.....-18.848,16

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 389 - 15.451.0180.1061.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.....-29.816,40

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 391 - 15.451.0180.1061.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.....-151.225,58

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 394 - 15.451.0180.1061.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.....-43.207,34

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ficha: 398 - 15.451.0180.1064.0000 Constr.Amp.Ilum. Praças, Parq.Jardins.....-11.940,71

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 399 - 15.451.0180.1064.0000 Constr.Ampl.Ilum. Praças, Parq.Jardins.....-17.210,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 401 - 15.451.0180.1065.0000 Ext.Refor.Ampl. Rede Energia Elétrica.....-52.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 417 - 15.451.0181.1067.0000 Refor.Ampl.Velório e Cemitério Municipal.....-41.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 510 - 15.451.0180.1061.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.....-104.813,15

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL

Ficha: 451 - 26.782.0260.1089.0000 Constr.Ampl Recup. Pontes e Aterros.....-19.948,70

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 453 - 26.782.0260.1090.0000 Constr.Ampl.Refor. Estradas Vicinais.....-30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL..... R$ 1.459.503,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de dezembro de 2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, 03 de dezembro de 2018.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Pública,

Finanças e Controle

Portarias

PORTARIA Nº 096/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) MATEUS DE LIMA VILA NOVA, portador(a) do RG nº 44.430.191-4, classificado(a) em 34º lugar no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, a partir de 11 de fevereiro de 2019, sob o regime Estatutário.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

MATEUS DE LIMA VILA NOVA

RG. 44.430.191-4

PORTARIA Nº 097/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Professor de Sala de Apoio/Recurso (Faixa 2), no período de 11 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 098/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) BRUNA CRISTINA DE SOUZA SANAIOTTI, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 06 de junho de 2019, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 099/2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º- O Art. 2º da Portaria nº 095, de 04 de fevereiro de 2019, que instituiu a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades descritas na denúncia formalizada no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 911, em 01 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 2º- São designados para compor a Comissão Sindicante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

LIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE FREITAS – Presidente

ENIO FADEL - Secretário

ROSÉLIA PRISCILA DA SILVA KROLL MANTELLO – Membro"

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de fevereiro de 2.019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

OBS.: Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 100/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a(o) funcionário(a) LARISSA GANDARA SIMÃO, Professor de Educação Básica II - Geografia, Licença sem Remuneração, por 02 (dois) anos, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2021, nos termos do Art. 123, seção VII da lei complementar nº 037 de 06/06/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme pedido em seu requerimento protocolado sob o nº 946 de 04/02/2019.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) ANA CLAUDIA MARTINS CAVALHEIRO, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Geografia, no período de 12 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) funcionário(a) BEATRIZ CAIRIZE ZERO CLARO, da função de Professor de Educação Básica I – PEB I - PD, a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1162 de 11/02/2019.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SANDRA HELENA DE OLIVEIRA FRATINI, Auxiliar de Enfermagem, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 898 de 01/02/2019, referente ao período aquisitivo 17/03/2009 a 16/03/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/10/2016 a 01/11/2016.

PORTARIA Nº 104/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ACACIO DONIZETTI DE OLIVEIRA, Mecânico II, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 07 de março de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 970 de 05/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 105/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROSEMEIRE APARECIDA SCORSOLINI, Servente, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1020 de 06/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/04/2009 a 31/03/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 17/07/2018 a 15/08/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 106/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANTONIO CARLOS LEME, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1021 de 06/02/2019, referente ao período aquisitivo 03/12/2012 a 02/12/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 11/01/2018 a 09/02/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16 a 30/07/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 107/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA PAULA MARTINS DE SOUZA, Servente, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de abril de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1022 de 06/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/01/2019 a 01/02/2019.

PORTARIA Nº 108/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SONIA REGINA BUENO AYRES, Agente Administrativo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1024 de 06/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 109/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SONIA REGINA BUENO AYRES, Agente Administrativo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1023 de 06/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 02 a 31/01/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 110/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ENIO FADEL, Diretor de Departamento, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 12 a 26 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1041 de 07/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 111/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SIMONE BUENO GONÇALVES GIROTTO, Dentista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de fevereiro de 2019 a 09 de março de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1091 de 07/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 09/01/2019 a 07/02/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 112/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ISABEL APARECIDA PERILI ROSA, Professor de Sala de Apoio (PSA – Educação Especial), usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1158 de 11/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 113/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA CLAUDIA LOURENÇO, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1159 de 11/02/2019, referente ao período aquisitivo 12/07/2009 a 11/07/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/10/2016 a 01/11/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: SANDRA RIBEIRO ALVES 08018229805,

nome fantasia ALTERNATIVA INFORMÁTICA

OBJETO: Contrato nº 004/2019 – prestação de serviços de assistência e suporte técnico nos equipamentos de informática da CONTRATANTE, compreendendo-se os computadores, desktops e notebooks.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 02/02/2019 e término em 01/02/2020.

VALOR: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais), todo dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 009/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: AC NET SOLUÇÕES EM T.I. E CONSULTORIA LTDA - ME.

OBJETO: Aditamento nº 002/2019 ao Contrato nº 007/2017 - prestação de serviços de locação, gerenciamento e suporte técnico dos Softwares: Servidor Streaming de alto desempenho, Configuração do Adobe Flash Media live Encoder, Administration (administração remota on-line), Desenvolvimento do player para o site e Suporte e consultoria durante o prazo do contrato.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 02/02/2019 e término em 01/02/2020.

VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R$400,00 (quatrocentos reais), até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 008/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente